

## Auditoria a projeto da Câmara Municipal de Mafra

### SÍNTESE DE RESULTADOS

Em resultado de auditorias anteriores, foi aprofundada a análise do cumprimento do Código da Contratação Pública num projeto apoiado pelo FEDER, de que foi beneficiário o Município de Mafra.

A auditoria foi executada pela IGF, enquanto Autoridade de Auditoria para o QREN, tendo sido observado o manual de auditoria e as orientações específicas da Comissão Europeia. A operação auditada foi selecionada com base em critérios de risco. As verificações decorreram junto do Município, entidade que se pronunciou sobre a versão preliminar do relatório.

#### 1. Principais conclusões

Foram verificadas situações de incumprimento das regras contratação pública, das quais decorreu uma proposta de correção financeira de 41 mil euros.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Tendo o projeto auditado sido financiado no quadro do Programa Operacional Regional de Lisboa, deverá a respetiva Autoridade de Gestão efetuar a devida correção, recuperando as verbas indevidamente pagas.

**Seguimento:** A Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional de Lisboa deve informar a IGF, no prazo de 60 dias após a transmissão do relatório, sobre as medidas que vier a adotar para cumprimento da nossa recomendação.

**(Relatório n.º 817/2013, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2013-09-02).**